Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Nov-2016-08:44-007245-1/1

Excelentíssimo Senhor
GERALDO EDEL DE OLIVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado **CLAUDEMIR ZANCO – PDT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte **Projeto de Lei**:

Projeto de Lei nº 213/2016

Súmula: Denomina via pública de **"ADÃO DE OLIVEIRA"**.

Art. 1º. Fica denominada de **"ADÃO DE OLIVEIRA"**, via pública localizada no Loteamento Toniolo VI, em Pato Branco.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 16 de novembro de 2016.

Claudemir Zanco
Vereador PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa nominar via pública em nome de Adão de Oliveira, pois através da sua biografia, o mesmo faz jus a esta homenagem, contando a sua história e a sua representatividade para o nosso município.

Claudemir Zanco
Vereador PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 3
Visto



Adão de Oliveira

Adão de Oliveira, nasceu em 5 de Julho de 1938, no município de Pinhalão, Paraná.

Aos 14 anos assumiu a responsabilidade da família e ainda estudando começou seu trabalho no antigo Banco Bamerindus. Aos 20 anos já assumiu a Inspetoria do Banco, viajando por todo o sul e comandando a implantação das Agências. Numa dessas viagens conheceu sua futura esposa, Jandira Blume, com a qual se casaria em 19 de setembro de 1959. Tiveram 3 filhos e 5 netos.

Em 1960 estabeleceu-se em Pato Branco, cidade que amava e onde nasceram seus dois filhos mais velhos. Aqui foi segundo gerente da agência do Banco Bamerindus e envidou todos os esforços possíveis no sentido de viabilizar a construção da Agência própria do banco, sendo um esforço dele a negociação para a compra do terreno e também a solicitação à direção do Banco dos recursos. E no campo social sua maior contribuição foi o esforço de se iniciarem as arrecadações para a construção da igreja matriz São Pedro Apóstolo.

Em 1963, por obrigações funcionais, mudou-se para Itararé-SP onde assumiu a Agência do Bamerindus naquele município e lá nasceu sua filha caçula.

Em 1965 morou em Lajes-SC, e posteriormente em 1966 assumiu a Agencia de Sorocaba-SP, permanecendo até 1970, quando foi transferido para São José do Rio Preto-SP.

Em 1974 chegou a Maringá-PR, onde assumiu a Gerencia Regional do banco naquele município foi um forte colaborador das obras sociais, com espírito altruísta e sempre preocupado com o bem estar do próximo, tendo sido por longos anos membro da diretoria do Asilo São Vicente de Paula.

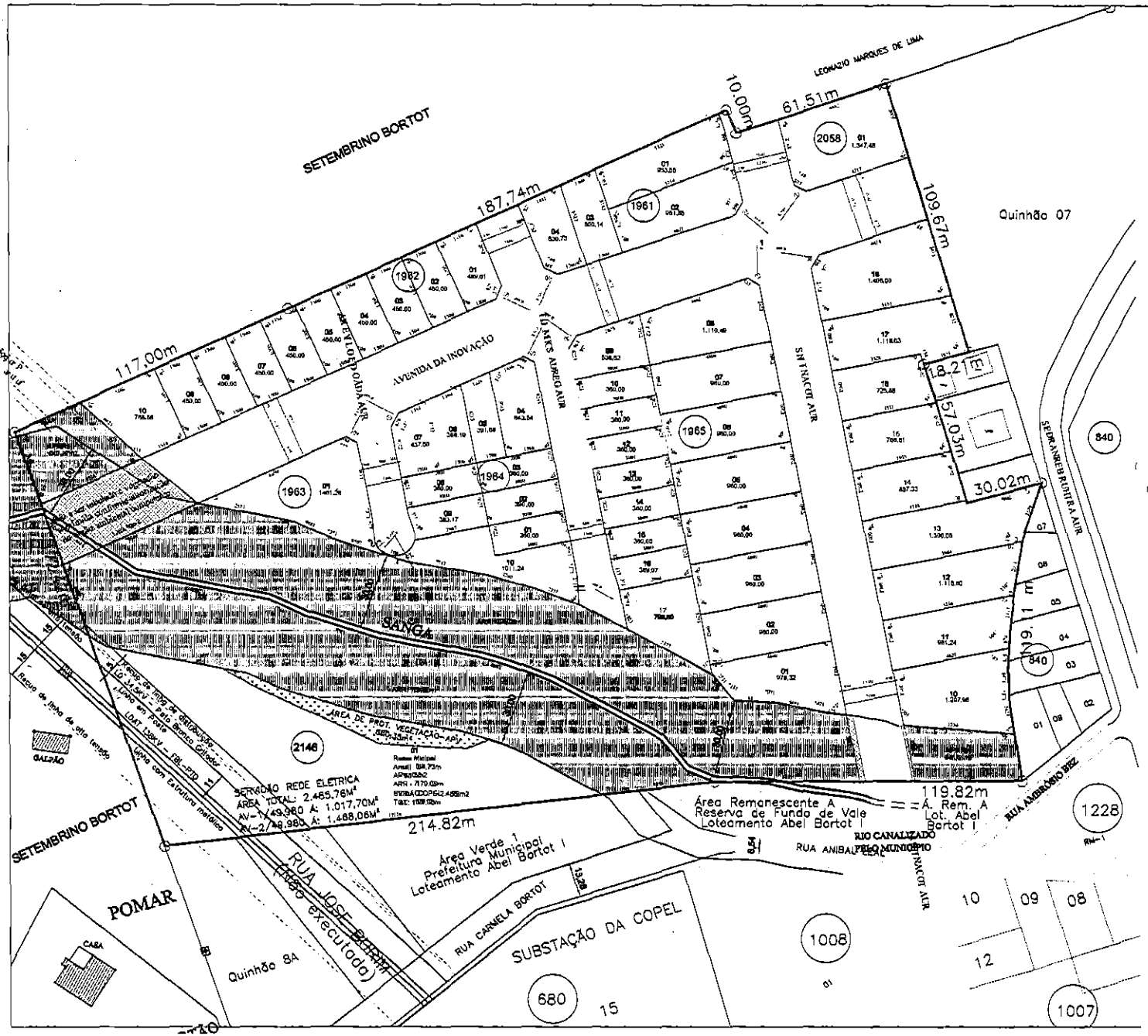
Trabalhou também, como Presidente no Rotary Club Maringá, onde se destacou na área de intercâmbios de jovens, recebendo em sua casa como filhos, estudantes que vinham de outros países para estudar no Brasil. Fez parte da comissão que criou e concretizou o sonho da construção da Casa da Amizade, espaço onde acontecem as reuniões de serviço e as atividades sociais até hoje.

De fé católica pertencia a Comunidade da Igreja Santa Maria Goretti, na qual participava ativamente junto com sua esposa sendo por muitos anos palestrante nos cursos de noivos ensinando aos casais como lidar com a parte financeira no casamento.

Socialmente era membro do tradicional Clube Centro Português de Maringá onde além de praticar seu esporte favorito, a natação, estreitar laços de amizade dentro da colônia Portuguesa prestou serviços para que o clube crescesse e se consolidasse no município como espaço de recreação para as famílias. Foi tesoureiro da instituição em 5 diretorias, por 10 anos.

Trabalhou também na loja Maçônica Paz e Amor, onde foi membro ativo por muitos anos, sempre envolvido na área de atendimento e serviço ao próximo, com ênfase aos menos favorecidos.

Faleceu em Maringá-PR, no ano 2000.



ESTATÍSTICA DE LOTES

Imóvel da matrícula Nº 49.980 - Loteamento denominado VI

Área Total do Imóvel a ser Loteado: 79.884,03m²

QUADRO - II referente a área de SUBDIVISÃO DE LOTES		
QUADRA 8AO	09 LOTES	9.428,22m²
QUADRA 19a1	04 LOTES	2.950,77m²
QUADRA 19a2	10 LOTES	4.390,13m²
QUADRA 19a3	01 LOTE	1.461,2cm²
QUADRA 19a4	10 LOTES	4.725,23m²
QUADRA 19a5	17 LOTES	11.772,20m²
QUADRA 2058	01 LOTE	1.347,48m²

QUADRO - III referente a área destinada a RESERVA MUNICIPAL		
ÁREA TOTAL DE LOTES	52 LOTES	36.406,85m²
ÁREA NECESSÁRIA DE RESERVA 15%		5.470,05m²
ÁREA RESERVA MUNICIPAL DOADA (MATRÍCULA Nº 49.980) = 9.384,75m2 ÁREA RESERVA MUNICIPAL DOADA (MATRÍCULA Nº 36.254) = 5m,30m² ÁREA UTIL RESERVA MUNICIPAL TOTAL DOADA = 5.470,05m2		15.729,9⁵ m²
ÁREA DE RUAS		16.986,67 m²
APP/DH - QUADRA 8AO		848,05 m²
APP/DH - QUADRA 19a2		1.067,31m²
APP/DH - QUADRA 19a3		8.784,71 m²
ÁREA TOTAL		79.884,05 m²

PREFEITURA

Duarte Amadei
arquitetura & urbanismo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ADÃO DE OLIVEIRA

Matrícula

079921 01 55 2000 4 00088 281 0029816 75

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	------	Casado, 62 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Pinhalão-PR ••	343.694-SSP/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
LEONIDAS DE OLIVEIRA e **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na rua São Jorge, 126, Vila Emilia, em Maringá-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e oito de julho de dois mil, às 22h 30min ••	28	07	2000

Local do falecimento
em domicilio à rua São Jorge, 126, Vila Emilia, em Maringá-PR ••

Causas
asfixia mecânica, enforcamento, suicidio ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal de Maringá-PR ••	EDGAR BAGGIO ••

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito
Dr. Carlos K. Takano, CRM. 11.448 ••

Observações / Averbações
Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 923062, Certidão de Casamento Nº 2102, Folhas 36V, Livro B-10, lavrada no TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DE CORUPá-SC. TItulo de Eleitor nº 0176101306-39. O falecido deixa viúva JANDIRA BLUME DE OLIVEIRA, deixa três filhos maiores de idade. Registro lavrado de acordo com a Lei nº 9.534/97 de 10/12/97. Emolumentos: R$31,85 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R$2,20 ••

Nome do Ofício
1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas

Oficial Registrador
Cintia Maria Scheid

Município / UF
Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná

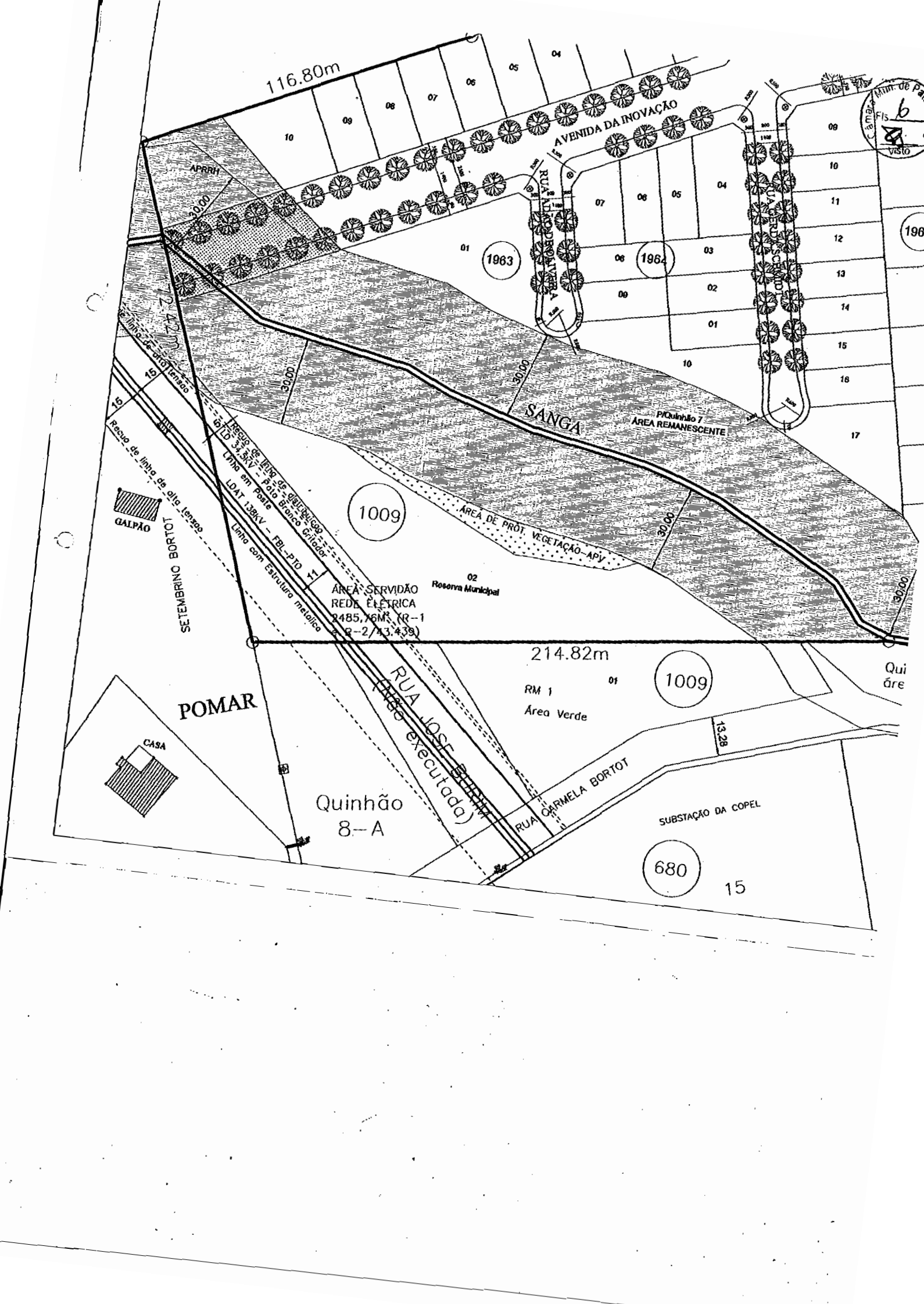
Endereço
Rua Padre Germano Mayer, nº 565
CEP: 87.010-280 - Fone: (44)3304-7166

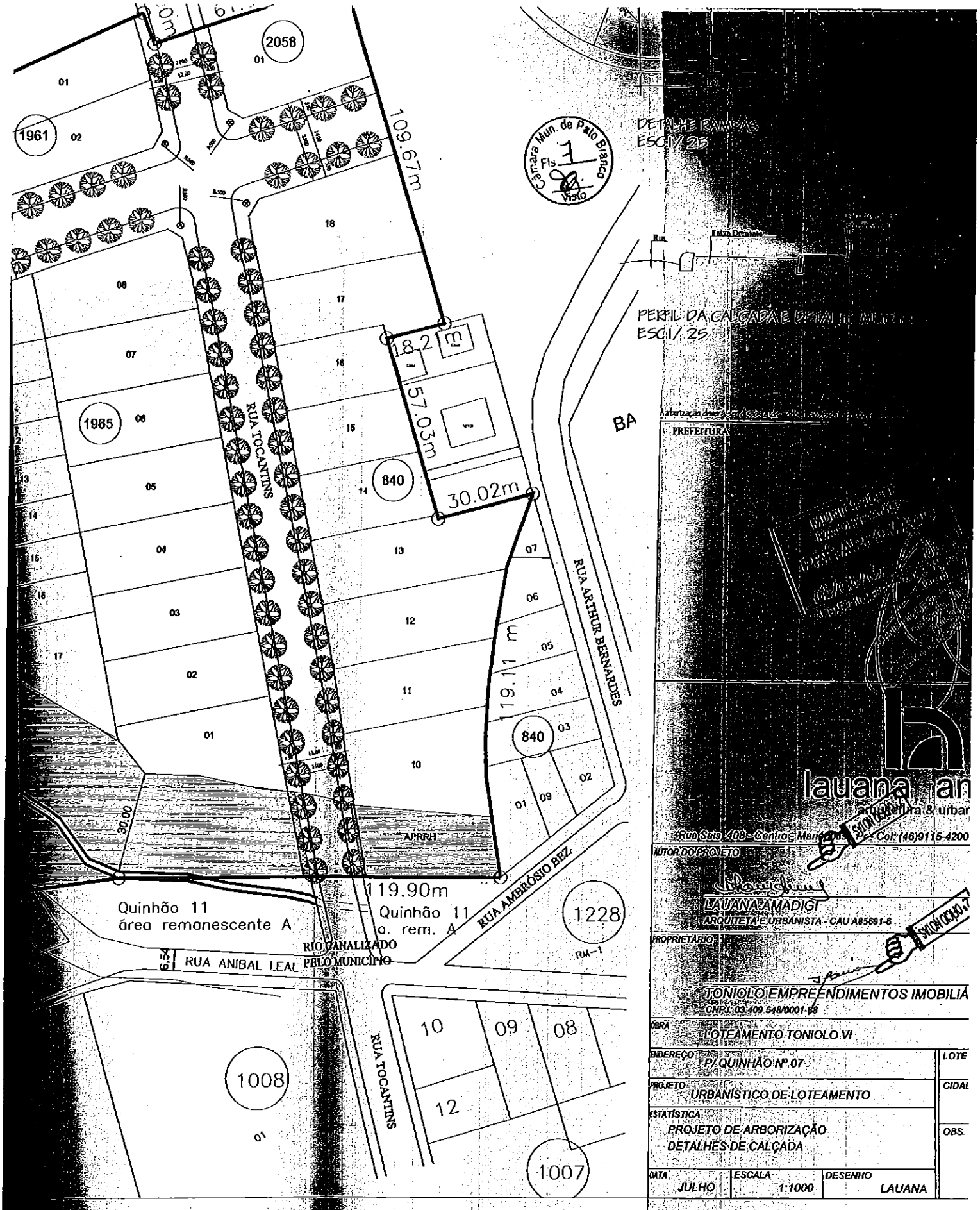
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Maringá -PR, 24 de novembro de 2016 .

Adriana Fernanda C. Nagib Neme Gregorio
Escrevente juramentado

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
Cintia Maria Scheid
OFICIAL TABELIÃ
(44) 3304-7166 - Maringá/PR


116.80m
AVENIDA DA INOVAÇÃO
RUA ALÍPIO BRONZATTI
RUA CARLOS CRUZ
APRRH
30.00
1963
1964
1009
SANGA
P/Quinhão 7
ÁREA REMANESCENTE
ÁREA DE PROT. VEGETAÇÃO - APV
Recuo de linha de alta tensão
LDAT 138kV - FBL-PTO
Linha em Poste Branco Grifador
Linha com Estrutura metálica
ÁREA SERVIDÃO
REDE ELÉTRICA
2485,76M² (R-1
R-2/43.439)
02
Reserva Municipal
GALPÃO
SETEMBRINO BORTOT
214.82m
RM 1
Área Verde
POMAR
CASA
Quinhão
8-A
RUA JOSÉ BORTOT
(Não executada)
RUA CARMELA BORTOT
SUBSTAÇÃO DA COPEL
680
15
13.28



lauana amadigi
arquitetura & urbanismo
Rua Seis 408 - Centro - Manfrinópolis - Pr - Cel: (46)9115-4200

AUTOR DO PROJETO
LAUANA AMADIGI
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A85691-6

PROPRIETÁRIO
TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ
CNPJ: 03.409.548/0001-68

OBRA
LOTEAMENTO TONIOLO VI

ENDEREÇO
P/ QUINHÃO Nº 07

LOTE

PROJETO
URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO

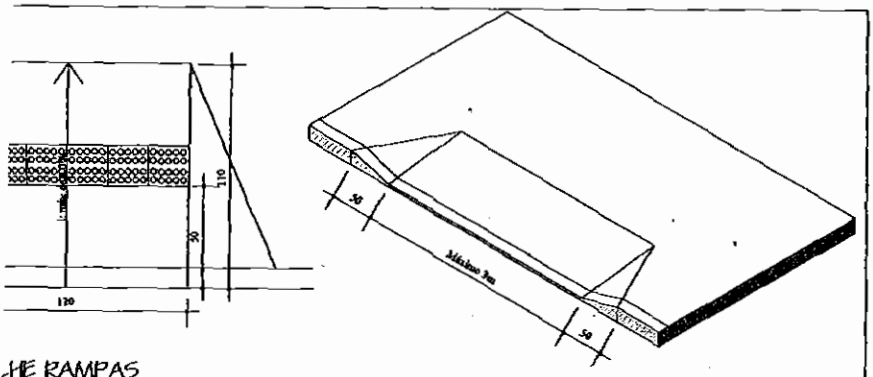
CIDAD

ESTATÍSTICA
PROJETO DE ARBORIZAÇÃO
DETALHES DE CALÇADA

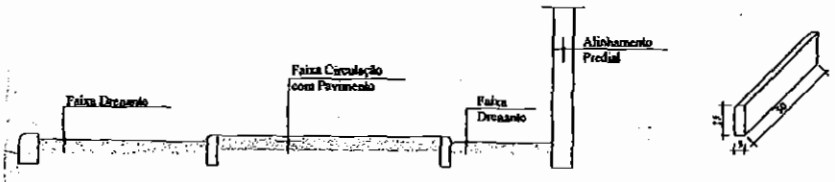
OBS.

DATA	ESCALA	DESENHO
JULHO	1:1000	LAUANA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto



HE RAMPAS
/ 25



IL DA CALÇADA E DETALHE MEIO FIO
/ 25

arborização deverá ser disposta de modo a não destruir possíveis acessos de veículos

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
03/08/15
VALIDADE: 10 MESES
Sec. de Planejamento Urbano
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Carlos
Planejamento Urbano

lauana amadigi
arquitetura & urbanismo

Rua Seis, 408 - Centro - Mariópolis - Pr - Cel: (46)9115-4200 / e-mail: lauana_amadigi@hotmail.com

AUTOR DO PROJETO

LAUANA AMADIGI
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A85691-6

PROPRIETÁRIO

TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 03.409.548/0001-88

OBRA: LOTEAMENTO TONIOLO VI

ENDEREÇO: P/ QUINHÃO Nº 07	LOTE	QUADRA	ÁREA TOTAL: 79.884,03m²
PROJETO: URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO	CIDADE: PATO BRANCO - PR		PRANCHA: U
ESTATÍSTICA: PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DETALHES DE CALÇADA	OBS.		04/05
DATA: JULHO	ESCALA: 1:1000	DESENHO: LAUANA	

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 213/2016

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Claudemir Zanco – PDT, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Adão de Oliveira"**, a via pública localizada no Loteamento Toniolo VI, em Pato Branco - Pr.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-o com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Toniolo VI, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Para efeitos da mencionada legislação municipal, considera-se logradouro público, **as ruas, avenidas, travessas, passagens, vias de pedestre, vielas, rotatórias, passarelas, praças, parques, alamedas, largos, becos, ladeiras, viadutos, pontes, túneis, estradas ou caminho de uso público.** (art. 7º)

A matéria atende as prescrições contidas na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e suas alterações, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 2 de dezembro de 2.016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 213/2016

De autoria do Vereador Claudemir Zanco, PDT, o projeto em epígrafe dá a denominação de "**Adão de Oliveira**", à via pública situada no Loteamento Toniolo VI, em Pato Branco, Paraná.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa e busca evidenciar o mérito da homenagem de acordo com o artigo 3° da Lei n° 2.347 de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Verifica-se, através de mapa anexo ao projeto e Parecer Jurídico que, até o momento, a via pública em questão não possui denominação patronímica. Desta forma não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.° 213/2016, de 16 de novembro de 2016.

É o Parecer.

Pato Branco, 5 de dezembro de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -05-Dez-2016-15:24-027344-2/2

Augustinho Polazzo – PROS
Membro/Relator

José Gilson F. da Silva - PT
Presidente

Laurindo Cesa – PSD
Membro

Rafael Cantu – PCdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 213/2016

Denomina via pública de "**Adão de Oliveira**".

Art. 1º Fica denominada de "**Adão de Oliveira**", via pública localizada no Loteamento Toniolo VI, em Pato Branco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco – PDT.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2016 | ANO XXXI | NÚMERO 6785 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B4

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.916, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016
Denomina via pública de "Atílio de Oliveira".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Atílio de Oliveira", via pública localizada no Loteamento Toniolo VI, em Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zatto.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1254

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.916, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina via pública de "Adão de Oliveira".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Adão de Oliveira", via pública localizada no Loteamento Toniolo VI, em Pato Branco.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco.
Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI - Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2016.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://amsop.dioems.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

PROJETO DE LEI Nº 213/2016

RECEBIDO EM: 23 de novembro de 2016

SÚMULA: Denomina via pública de **"Adão de Oliveira".**
(via pública localizada no Loteamento Toniolo VI, em Pato Branco, Paraná)

AUTOR: Claudemir Zanco – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 23 de novembro de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 5 de dezembro de 2016
RELATOR: Augustinho Polazzo – PROS

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 7 de dezembro de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 12 de dezembro de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 495, de 12 de dezembro de 2016.

SANÇÃO: Lei nº 4916, de 13 de dezembro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B4 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 6785, de 17 e 18 de dezembro de 2016 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 1254, de 19 de dezembro de 2016.